

PARECER STI 005/2023

Goiânia, 27 de março de 2023.

Em resposta ao recurso interposto pela empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 29.795.338/0001-69**, que questiona a aceitação do equipamento ofertado pela empresa 1º colocada na Seleção Pública n.º 002/2023, referente ao item 01 (notebooks) e ainda, considerando a documentação apresentada pela empresa para o certame, informamos que a proposta apresentada atende aos requisitos técnicos do Edital, conforme será explicado a seguir.

Ressaltamos que, conforme especificado no Edital da Seleção Pública n.º 002/2023, os itens “c” e “e”, dizem:

“ (...)

c) Placa de vídeo: Integrada ou dedicada com 2 GB;

(...)

e) Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz; expansível para (2 slots soDIMM); Sem suporte para tecnologia Intel® XMP;” (grifo nosso)

Logo, pode-se concluir que, referente ao item “c”, diante do uso da conjunção **“ou”**, existe a possibilidade das empresas optarem por ofertar um produto que contenha uma especificação **OU** outra, tendo assim, 02 (duas) opções a serem escolhidas.

No ambiente da informática e no meio tecnológico, a denominação “memória ***integrada***”, possui como sinônimo, a denominação “***compartilhada***”, justamente pelo fato de que, quando a memória utilizada pela placa de vídeo for na modalidade ***integrada***, essa irá utilizar a mesma memória contida na memória RAM, de forma que, cada situação ao se utilizar a placa de vídeo integrada, irá demandar uma quantidade específica desta, variando de acordo com o tamanho e qualidade da imagem ou vídeo a ser reproduzido, por tanto, não é possível determinar com exatidão quanto de memória a placa de vídeo irá partilhar com a memória RAM, podendo ser desde 01bit até 02GB, consequentemente variando a quantidade memória que restará para que o notebook continue desenvolvendo as outras atividades, indo de 06GB até 08GB, motivo esse que se justifica a necessidade especificar um limite de 2GB para que não prejudique as demais atividades.

Caso a empresa opte por ofertar um notebook com uma placa de vídeo ***integrada/compartilhada***, automaticamente, subintende-se que essa memória fará parte da memória RAM de 8GB, exigida no item “e”.

No caso das placas de vídeos com a memória “*dedicada*” de 2GB, essa terá a possibilidade de utilizar, de forma exclusiva e sem compartilhar com a memória RAM, os 2GB especificados. Sendo assim, não existe “perda/compartilhamento” da quantidade de memória, pois nessa situação, elas não se comunicam.

Diante dessa dedicação exclusiva de memória, os equipamentos que possuem essa especificação, tendem a ter um valor mais elevado em comparação aos que possuem uma memória integrada.

Os notebooks que possuem uma placa de vídeo com memória dedicada, são recomendados para aquelas situações, em que as pessoas irão desenvolver atividades que necessitem um maior desempenho, devido o uso de programas e softwares mais avançados, como por exemplo um programa de edição de vídeo ou foto, programas de design, renderizações, jogos, e dentre outros.

Já os notebooks que possuem uma placa de vídeo com a memória integrada, esses são recomendados para realizarem tarefas normais ao cotidiano, como por exemplo, utilização do pacote *office* (*word, excel, powerpoint*), navegação na internet, acessar caixa de e-mail e sites no geral.

Trazendo as hipóteses para o caso concreto, os notebooks aqui licitados, serão direcionados para serem utilizados nos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás, onde os usuários terão a oportunidade de realizar tarefas básicas do cotidiano, por tanto, um equipamento com uma placa de vídeo com a memória integrada, atenderá e suprirá, sem maiores dificuldades, tudo aquilo ao que foram propostos, não havendo a necessidade de uma memória dedicada.

O motivo pelo qual foi dado a possibilidade das empresas optarem pelas duas opções, integrada ou dedicada, é justamente de garantir que mais empresas participem das licitações, apresentando os seus produtos que julgarem se enquadrar da melhor forma, de acordo com as especificações, gerando assim a ampla concorrência, dando oportunidades para todos os interessados.

No caso específico da Seleção Pública n.º 02/2023, essa licitação tem como objetivo contratar aquela empresa que apresentar o **MENOR VALOR**, desde que atendido todas as especificações contidas no Termo de Referência, que nesse caso, a empresa **MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA-23.079.961/0001-39**, logrou-se vencedora, pois apresentou um produto que atende as especificações e possui o menor valor.

Vejamos as especificações do produto ofertado pela empresa ganhadora:

“ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK DELL VOSTRO:

Processador 11ª geração Intel® Core i5-1135G7;
Memória de 8GB DDR4; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM);
Placa de vídeo integrada Intel IRIS com 2Gb de memória compartilhada
Sistema operacional Windows 11 Home, Português;
Armazenamento SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2”

QUADRO COMPARATIVO – ESPECIFICAÇÃO NOTEBOOK

Empresa: MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA-23.079.961/0001-39

Marca e Modelo: NOTEBOOK DELL VOSTRO 3510

Especificação	Sim	Não
a) Especificação: Processador: De no mínimo 10ª Geração dos Processadores Intel® Core™ i5;	S	
b) Sistema operacional: Windows 11 Home Single Language, Português;	S	
c) Placa de vídeo: Integrada ou dedicada com 2 GB;	S	
d) Tela: Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits;	S	
e) Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz; expansível para (2 slots soDIMM); Sem suporte para tecnologia Intel® XMP;	S	
f) Armazenamento: SSD de 256GB;	S	
g) Cor: Prata;	S	
h) Assistência técnica: 1 ano de garantia	S	
i) Teclado numérico	S	
j) Portas: 2 x USB 3.0, 1 x USB 2.0, 1 x HDMI, 1 x Leitor de cartão SD, 1 x Combo Áudio Jack) Slots: N/D;	S	
k) Câmera: 720p;	S	
l) Áudio e alto-falantes: 1 porta para headset (conjunto de fone de ouvido e microfone) Alto-falantes estéreo com ALC3254, 2 W x 2,5 W Microfones de dual array;	S	



Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT

m) Wireless: WiFi 2x2 AC e Bluetooth 5.0;	S	
n) Bateria: Bateria de no mínimo 6 horas.	S	

Concluimos então, que a empresa vencedora (**MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA-23.079.961/0001-39**), apresentou um produto compatível com as especificações e que possui o menor preço em relação aos produtos ofertados pelos demais concorrentes, estando apta para prosseguir com a contratação.

Sendo o que se tem para o momento, coloco-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional. Aproveitando o ensejo, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ataulpa Veloso Roriz
Gerente de Tecnologia da Informação
CETT/UFG